# CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

## R E S O L U Ç Ã O  N° 536

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. JOSÉ GALVÃO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arcos ao Sr. JOSÉ GALVÃO SILVEIRA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado, através de certificado especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de SETEMBRO de 2007.

JAMIR SOARES DOS REIS
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se e Publique-se. Arcos, 25 de setembro de 2007. Presidente da Câmara.